Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil

Município de **Piên - PR**

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **Deslizamentos, Alagamentos, Inundações, Enxurradas, Granizos, Vendavais e Tempestades**.

Versão 24, atualizado em 04/11/2026

Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil
Município de Piên - PR

Sumário

1. Introdução..... 3
1.1. Documento de Aprovação..... 3
1.2. Página de Assinaturas..... 4
1.3. Instruções para o uso do plano..... 6
1.4. Instruções para a manutenção do plano..... 7
2. Finalidade..... 7
2.1. Pressupostos do Planejamento..... 7
3. Caracterização do Cenário..... 8
3.1. Áreas de Alagamento..... 9
3.2. Áreas de Deslizamento..... 17
3.3. Áreas de Inundação..... 24
4. Cadastro de Abrigos..... 49
4.1. Quando ativar o abrigo..... 49
5. Cadastro de Recursos..... 53
6. Ativação do Plano..... 58
6.1. Autoridade de Ativação..... 58
6.2. Critérios para Ativação..... 58
6.3. Procedimentos para Ativação..... 59
7. Desmobilização do Plano..... 60
7.1. Critérios para a desmobilização..... 60
7.2. Autoridade para desmobilização..... 60
7.3. Procedimentos para desmobilização..... 60
8. Ações Operacionais..... 61
8.1. Monitoramento..... 61
8.2. Prioridades na gestão da ocorrência..... 62
9. Ações de Resposta..... 63
10. Instalação do sistema de comando de incidentes..... 64
10.1. Organograma do SCI..... 66
11. Atribuições Gerais..... 67

1. INTRODUÇÃO

1.1. Documento de Aprovação

O plano de Contingencia de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **deslizamentos, alagamentos, inundações, granizo, vendavais e tempestades** no município de **Piên - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **Piên - PR** identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2. Página de Assinaturas

Nome	Instituição	Assinatura
Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	
Afonso Tascheck	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Clarice de Fátima Fragoso	Secretaria de Educação	
Cleiton das Neves	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	
David Gabriel Tschoke	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	
Douglas Lietz	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	
Edgard Afonso Klaumann	Comandante Destacamento PMPR Piên	
Graziele Grosskopf	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Joel Dutka	Comandante Bombeiros Piên	
Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	
Luis Fernando Mendes	Diretor Operacional Defesa Civil	
Maicon Grosskopf	Gabinete da Prefeitura de Piên	
Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf	Secretaria de Saúde	
Regiane Rauth	Agente Municipal de Defesa Civil	
Sabrina de Fátima Reck dos Santos Bineck	Secretaria de Governo	
Silvana Teixeira Jung	Secretaria Administração e Finanças	

Nome	Instituição	Assinatura

1.3. Instruções para uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a desastre. Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo é destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

- **Caracterização do Cenário (AZUL):** Resultante da coleta de informações de áreas com recorrência de desastres ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominamos de "áreas de atenção";

- **Cadastro de Abrigos (AMARELO):** Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;

- **Cadastro de Recursos (VERDE):** Nesta etapa do plano busca-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando-se seu quantitativo e contato para um acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o município de acordo com a sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados;

- **Ativação do Plano (VERMELHO):** Através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto no SCI (Sistema de Comando de Incidentes).

É importante saber:

O Coordenador Operacional é a pessoa responsável por organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência. Ele é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através de contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI

O Gabinete Gestor de Desastre (comando do SCI) é responsável pela operação como um todo. Cabe a ele desenvolver os protocolos e respostas geradas pelas demandadas provenientes do incidente. Para a concepção deste gabinete é interessante que as pessoas que irão fazer parte do mesmo contemplem as seguintes características:

A) Pessoas que tenham responsabilidade pelas suas ações;
B) Pessoas que tenham o controle e articulação de grande número de recursos;
C) Pessoas que tenham grande representatividade no contexto do município;
D) Pessoas que tenham responsabilidade legal para a questão;
E) Pessoas com poder de decisão;

Dentro deste contexto sugerimos, no âmbito municipal, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública e Prefeito Municipal.

1.4. Instruções para a manutenção do plano

Para melhoria do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração deverão realizar simulados conjuntos no mínimo **duas** vezes ao ano, sob a coordenação do **Coordenador Operacional**, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nestes relatórios, os participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse

2. FINALIDADE

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de **Piên - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

2.1. Pressupostos do Planejamento

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para a sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;

- É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de no máximo 2 (duas) horas, **independente do dia da semana ou horário do acionamento**;

- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em **2 (duas) horas** após ser autorizada;

- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **5 (cinco) horas de antecedência** para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;

- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, e caso sejam afetados deverá ser acionado o mais rapidamente possível a REER (Rede Estadual de Emergência de Radioamadores) através dos telefones de plantão da CEDEC - (41) 3281-2513 ou (41) 99252-8250;

- O mau tempo pode ser um condicionante que impedirá o deslocamento de aeronaves para a região;

- O tempo de permanência em operação de representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre;

- As funções desenvolvidas pelas instituições quando na recorrência de um desastre não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público;

3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de "áreas de atenção", que são localidades que historicamente já estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, inundações ou deslizamentos. É importante ressaltar que cada área de atenção se refere a uma localidade especifica, se, por exemplo, no município há dois bairros que comumente alagam neste município há no mínimo duas áreas de atenção.

A ideologia do plano é de que cadastradas todas as "áreas de atenção" do município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, poder priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.

Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:

1º	Aquelas com maior concentração populacional correlacionada com a pior predominância construtiva;
2º	Aquelas com pior infraestrutura;
3º	Aquelas com mais pontos sensíveis dentro dos polígonos, como asilos, escolas, hospitais, etc;

Na sequência estão as fichas de cadastro destas áreas de atenção, divididas em três sessões:

1) Áreas de atenção de Alagamentos;

2) Áreas de atenção de Deslizamentos;

3) Áreas de atenção de Inundações;



Total de áreas: 3

Alagamento


Campina dos Maia divisa com Paranazinho


Rua Recife
Rua Tocantins
Rua São Gonçalo
Rua Belém
Rua Porto Velho
Rua Manaus
Rua João Pessoa
Rua Ceará
Centro
Rua São Luiz
Avenida Brasil
Avenida Paraná
PR281
Rua Belo Horizonte
Rua Amazonas
Rua Acre
Rua Goiânia
Rua Natal


Poço Frio dos Moreiras



Total de áreas: 3

Deslizamento


Rua Rafael Celeski
Trigolandia


Trigolandia - Joao Carneiro
Rua João Carneiro



Total de áreas: 10

Inundação


Areias

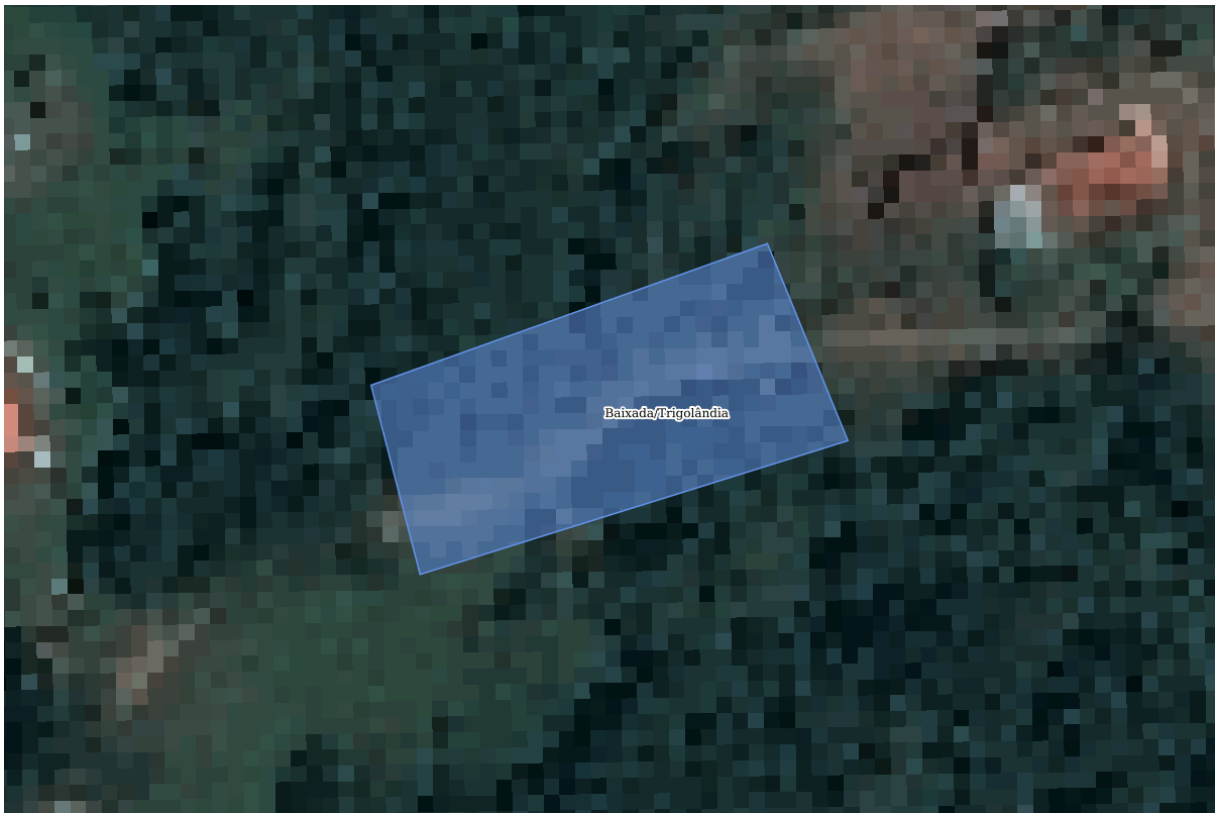
Baixada/Trigolândia


Rodovia Carlos Alberto de Camargo Coelho
Fragosos

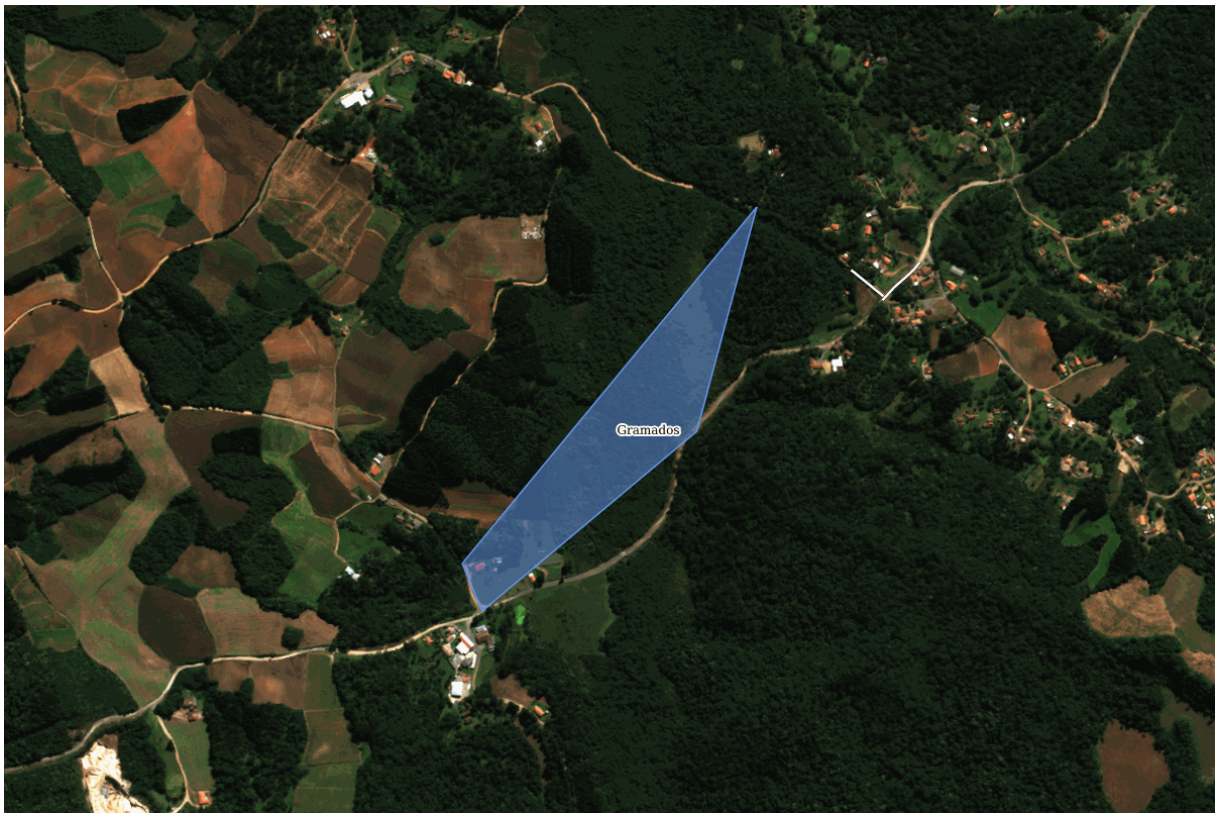
Gramados

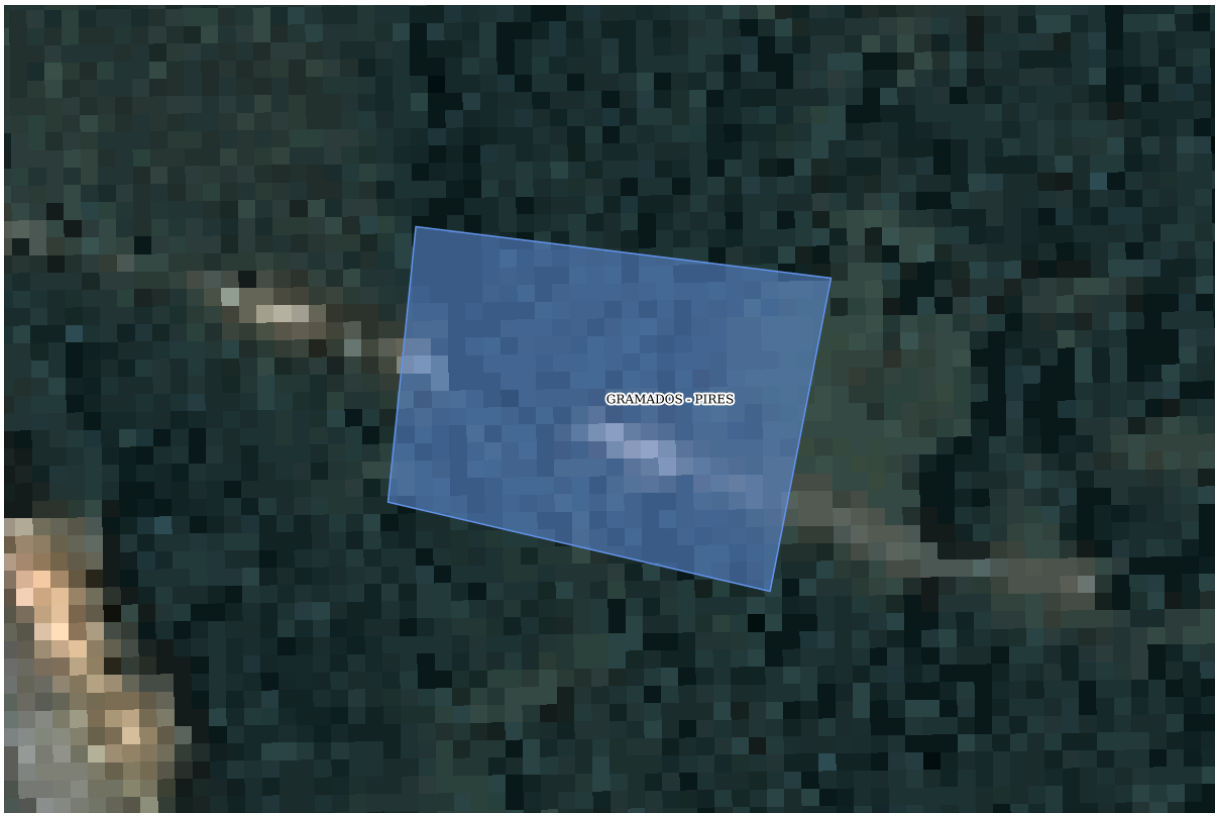
GRAMADOS - PIRES


Palmitos


Poço Frio
Rodovia PR 281


Trigolândia


Trigolândia, Descida das moças.
Rodovia Carlos Alberto de Camargo Cecilio
Avenida Paraná

4. CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante do que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

4.1. Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção, os responsáveis deverão ativar os abrigos. O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinja localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocar pessoas em um local seguro.

Check-list para ativar o abrigo:

( ) Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;

( ) Verifique as áreas atingidas ou com alerta;

( ) Verifique dentro do cadastro de abrigos qual deles é o mais adequado para abrigar estas pessoas;

( ) Verifique se o número de pessoas atingidas pode ser alocado em um único abrigo ou se será necessário mais de um abrigo;

( ) Verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para a retirada destas pessoas (sugestão: Utilizar ônibus, verificar no cadastro de recursos);

( ) Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;

( ) Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.

SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades/Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m até 8h
Almoço	12h até 13h
Jantar	18h até 19h
Abertura / fechamento do abrigo	6h / 23h
Lactário (lactante-amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h até 11h e 14h até 17h



Total de abrigos: 2

Abrigos

Dados Básicos

Município: Piên - PR

Tipo do Abrigo: Ginásio de esportes

Local do Abrigo: Bairro Avencal

Endereço: Rua Campo Grande **nº:** 44 **CEP:** 8386000

Coordenadas - Latitude: 26º0553 **Coordenadas - Longitude:** 49º2545

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco

Fone fixo: (41) 3632-1457 **Celular:** (41) 98866-6384 **Email:** cultura@pien.pr.gov.br

Nome Adjunto: André Assis da Silva

Fone fixo: (41) 3632-1457 **Celular:** (41) **Email:** esportes@pien.pr.gov.br

Staff:

Coordenador Social: Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso

Fone fixo: (41) 3632-2119 **Celular:** (41) 99984-5223 **Email:** Katiarudnick@pien.pr.gov.br

Coordenador Social Adjunto: Letícia Inez Schroth Gabardo

Fone fixo: (41) 3632-1137 **Celular:** (41) **Email:** leticia.gabardo@pien.pr.gov.br

Coordenador Saúde: Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf

Fone fixo: (41) 3632-1291 **Celular:** (41) 99877-1850 **Email:** mayara.grosskopf@pien.pr.gov.br

Coordenador Saúde Adjunto: Tatiane Ribas Malchoviski

Fone fixo: (41) 3632-1291 **Celular:** (41) **Email:** tatiane.malchovski@pien.pr.gov.br

Logística:

Coordenador Logística: Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso

Fone fixo: (41) 3632-2119 **Celular:** (41) 99984-5223 **Email:** Katiarudnick@pien.pr.gov.br

Coordenador Logística Adjunto: Sheila Fuerst Schroth

Fone fixo: (41) 3632-2119 **Celular:** (41) **Email:** scheila.chroth@pien.pr.gov.br

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	2000 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Sim	
Existe cozinha no local?	Sim	
Existe água encanada?	Sim	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	02 Masc.	02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	02 Masc.	02 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim	
Há espaço para secagem de roupas?	Sim	
Há espaço para área de recreação?	Sim	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Não	
Capacidade do reservatório de água:	5000 litros	

Observações:

Responsável pelas informações: Denis Carvalho

Dados Básicos

Município: Piên - PR

Tipo do Abrigo: Centro de eventos

Local do Abrigo: AVENCAL

Endereço: RUA GOIANIA **nº:** 00 **CEP:** 83860000

Coordenadas - Latitude: 25º24'35.8'' **Coordenadas - Longitude:** 49º15'59.5''

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco

Fone fixo: (41) 3632-1457 **Celular:** (41) 98866-6384 **Email:** cultura@pien.pr.gov.br

Nome Adjunto: Marcio Ronaldo Moreira de Lima

Fone fixo: (41) 3632-1457 **Celular:** (41) **Email:** esportes@pien.pr.gov.br

Staff:

Coordenador Social: Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso

Fone fixo: (41) 3632-2119 **Celular:** (41) 99984-5223 **Email:** Katiarudnick@pien.pr.gov.br

Coordenador Social Adjunto: Letícia Inez Schroth Gabardo

Fone fixo: (41) 3632-1137 **Celular:** (41) **Email:** leticia.gabardo@pien.pr.gov.br

Coordenador Saúde: Mayara Aparecida de Almeida Grosskop

Fone fixo: (41) 3632-1291 **Celular:** (41) 99877-1850 **Email:** mayara.grosskopf@pien.pr.gov.br

Coordenador Saúde Adjunto: Tatiane Ribas Malchoviski

Fone fixo: (41) 3632-1291 **Celular:** (41) **Email:** tatiane.malchovski@pien.pr.gov.br

Logística:

Coordenador Logística: Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso

Fone fixo: (41) 3632-2119 **Celular:** (41) 99984-5223 **Email:** Katiarudnick@pien.pr.gov.br

Coordenador Logística Adjunto: Sheila Fuerst Schroth

Fone fixo: (41) 3632-1137 **Celular:** (41) **Email:** scheila.schroth@pien.pr.gov.br

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	3000 pessoas	
Há espaços para almoxarifado?	Sim	
Existe cozinha no local?	Sim	
Existe água encanada?	Sim	
Existe coleta de lixo regular?	Sim	
Quantidade de banheiros:	3 Masc.	3 Fem.
Quantidade de chuveiros:	1 Masc.	1 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim	
Há espaço para secagem de roupas?	Sim	
Há espaço para área de recreação?	Sim	
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim	
Há espaço para abrigo de animais?	Não	
Há espaço reservado para alimentação?	Não	
Capacidade do reservatório de água:	15000 litros	

Observações:

Responsável pelas informações: LUIS FERNANDO MENDES

5. CADASTRO DE RECURSOS

Para o registro dos recursos foram categorizadas 4 (quatro) tipificações, onde em cada uma delas buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

a) **Veículos:** Nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros;

b) **Materiais:** Os materiais estão divididos em estruturais como lonas e telhas, e materiais de assistência humanitária como cesta básica, colchões e etc;

c) **Recursos Humanos:** Relaciona pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros e outros;

d) **Instituições Voluntárias:** Instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONGs e etc;

IMPORTANTE: Para esta parte do plano é necessária atenção e manipulação constantes, pois os recursos dependem muito dos contatos de acionamento e devido à dinâmica dos acontecimentos é provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.



Cadastro de Recursos

Veículos

Utilitários

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Van	7	TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVISKI	Secretaria de Saude	(41) 3632-1291	(41)	tatiane.malchoviski@pien.pr.gov.br
Micro-Onibus	1	TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVISKI	Secretaria de Saude	(41) 3632-1291	(41)	tatiane.malchoviski@pien.pr.gov.br
Veículo 4x4	2	TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVISKI	Secretaria de Saude	(41) 3632-1291	(41)	tatiane.malchoviski@pien.pr.gov.br
Caminhonete	2	TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVISKI	Secretaria de Saude	(41) 3632-1291	(41)	tatiane.malchoviski@pien.pr.gov.br
Caminhonete	02	Sgto Joel Dutka	Corpo de Bombeiros	(41) 3632-1471	(47)	bombeirospien@gmail.com

Transporte de Materiais

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhão carroceria	1	Afonso Taschek	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	(41) 3632-1015	(41) 99667-3594	afonso.taschek@pien.pr.gov.br
Caminhão basculante	5	Cleiton Neves	Secretaria de Obras	(41) 3632-1136	(41) 98847-8901	cleiton.neves@pien.pr.gov.br

Serviços de Terraplenagem

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Trator	3	Daison Morcelli	Secretaria de Agricultura	(41) 3632-1015	(41)	daison.morcelli@pien.pr.gov.br
Escavadeira hidráulica	1	Cleiton Neves	Secretaria de Obras	(41) 3632-1136	(41) 98847-8901	cleiton.neves@pien.pr.gov.br
Motoniveladora	2	Cleiton Neves	Secretaria de Obras	(41) 3632-1136	(41) 98847-8901	cleiton.neves@pien.pr.gov.br
Pá-carregadeira	1	Cleiton Neves	Secretaria de Obras	(41) 3632-1136	(41) 98847-8901	cleiton.neves@pien.pr.gov.br
Retroescavadeira	3	Aldecir Cavalheiro	Secretaria de Obras	(41) 3632-1136	(41)	aldecir.cavalheiro@pien.pr.gov.br

Serviço de limpeza / manutenção de redes de água e esgoto

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhão pipa	1	Marcio Alves	Secretaria De Agricultura	(41) 3632-1015	(41)	marcio.alves@pien.pr.gov.br

Atendimento de Emergência

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Ambulância transporte	4	TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVISKI	Secretaria de Saude	(41) 3632-1291	(41)	tatiane.malchoviski@pien.pr.gov.br
Caminhão de combate à incêndio	01	Sgto Joel Dutka	Corpo de Bombeiros	(41) 3632-1471	(47)	bombeirospien@gmail.com

Leves

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Carro administrativo	3	Keltyn Marinho	Secretaria de Assistencia Social	(41) 3632-1015	(41)	ketlyn.marinho@pien.pr.gov.br
Carro administrativo	02	Sgto Joel Dutka	Corpo de Bombeiros	(41) 3632-1471	(47)	bombeirospien@gmail.com

Embarcações

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Bote inflável	1	Regiane Rauth	Bombeiros	(41) 3632-1471	(41)	bombeirospien@gmail.com

Materiais

Estruturais

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Bobinas de lona	03	Sgto Joel Dutka	Corpo de Bombeiros	(41) 3632-1471	(47)	bombeirospien@gmail.com

Recursos Humanos

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Bombeiro Comunitário	10	Sgto Joel Dutka	Corpo de Bombeiros	(41) 3632-1471	(47)	bombeirospien@gmail.com
Bombeiro Militar	1	sgto Joel dutka	Corpo de Bombeiro	(41) 3632-1471	(47)	bombeirospien@gmail.com

Instituições voluntárias

Instituição	Contato	Tel. fixo	Celular	Email
Abrigo para animais de grande porte.	Afonso Taschek		(41) 99667-3594	afonso.taschek@pien.pr.gov.br

Ações que pode desenvolver:

Propriedade particular disponibilizada pelo proprietário para acolhimento de animais de grande porte resgatados em casos de desastre. O mesmo possui e disponibiliza caminhão boiadeiro para transporte caso necessário.



Ativação do Plano

Ativação do Plano

6. ATIVAÇÃO DO PLANO

6.1. Autoridade de Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional			
Responsável: David Gabriel Tschoke		**Função:** Coordenador Municipal de Defesa Civil	
Telefones de acionamento			
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(41)	(41) 3632-2119	(41) 3632-2119	(41) 99570-0184

Coordenadores Substitutos			
Responsável: Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso		**Função:** Secretária de Assistencia Social	
Telefones de acionamento			
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(41) 99984-5223	(41) 3632-2119	(41) 3632-1136	(41) 3632-2119
Responsável: Guilherme Cruz		**Função:** Fiscal de Obras	
Telefones de acionamento			
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(41)	(41) 3632-1136	(41) 3632-1136	(41) 3632-2119

6.2. Critérios para Ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

• Quando o responsável pelo monitoramento (listados abaixo) receber alerta meteorológico do CENAD, CEDEC, COREDEC ou COMDEC;

• Quanto o nível dos rios monitorados (veja lista abaixo) atingirem os níveis de atenção ou alerta;

• Quando o movimento de massa for detectado pelos responsáveis pelo monitoramento ou for dado um alerta pela MINEROPAR;

• Quando ocorrerem chuvas, vendavais ou tempestades que gerem pessoas desalojadas e/ou desabrigadas;

Responsáveis pelo monitoramento/atenção/alerta					
Responsável	**Função**	**Tel. acion.**	**Celular**	**Tel. resid**	**Tel. com**
David Gabriel Tschoke	COMPDEC	(41) 3632-1136	(41) 99570-0184	(41) 3632-1136	(41) 3632-1136
Rios: **sim** Morros: **sim** Réguas de Rios: **sim** Meteorológico: **sim** Estações Pluviométricas: **sim**					
Luis Fernando Mendes	Diretor Operacional Defesa Civil	(41) 3632-1136	(41) 99570-0184		(41) 3632-1136
Rios: **sim** Morros: **sim** Réguas de Rios: **sim** Meteorológico: **sim** Estações Pluviométricas: **sim**					

Rios monitorados no município		
Nome do rio	**Nível de atenção**	**Nível de alerta**
Rio Negro	05 metros	07 metros

6.3. Procedimentos para Ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, o **Coordenador Operacional** deverá realizar os contatos necessários para que as seguintes medidas sejam desencadeadas:

1) Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando, usando os dados abaixo:

Instalação do Sistema de Comando de Incidentes			
Responsável:		**Função:**	
Maicon Grosskopf		**Prefeito Municipal**	
Fone acionamento:	**Celular:**	**Fone residencial:**	**Fone comercial:**
(41) 3632-1136	(41)	(41) 3632-1136	(41) 3632-1136
Posto de comando:	**Local:**		**Telefone:**
Secretaria Assistencia Social	Rua Espirito Santo N 120		(41) 3632-2119

2) Acionar o Plano de Chamada, para a composição do Comando do SCI:

Comando do SCI			
Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
Prefeitura Municipal	Prefeito	Maicon Grosskopf	(41)
Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
Secretaria de assistência Social	Secretaria Municipal	Katia Regina Rudnick Fragoso	(41) 99577-7706
Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	COMPDEC	David Gabriel Tschoke	(41) 99750-0184
Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
Corpo de Bombeiros	2° Sgt	Joel Dutka	(47)

3) Instalar a Área de Espera, o que é muito importante para a organização e emprego dos recursos;

4) Coleta de informações: Responder as seguintes perguntas norteadoras "O que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir";

5) Levantar telefones para informações: Local do acidente, equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa;

6) O Coordenador Municipal de Defesa Civil deverá entrar em contato com o Coordenador Regional de Defesa Civil, Major DORICO GABRIEL BORBA - 06ª CORPDEC - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (telefones: (41) 99 (41) 3210-2734;), repassando as informações necessárias;

7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

7.1. Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

• Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelos responsáveis não for confirmada pelos órgãos de Defesa Civil ou devido a alguma alteração meteorológica confirmada pelo SIMEPAR;

• Quando a evolução do nível do(s) rio(s) após a ativação do Plano, monitorado(s) pelos responsáveis baixar dos níveis de atenção e alerta;

• Quando o movimento de massa não for detectado pelos responsáveis ou quando após avaliação técnica dos órgãos responsáveis (MINEROPAR) descartar o risco;

• Quando a ocorrência de chuvas, vendavais e tempestades que geraram pessoas desabrigadas e /ou desalojadas tenham cessado e as pessoas já tiverem sido retornadas para as suas residências;

7.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional			
Responsável: David Gabriel Tschoke		**Função:** Coordenador Municipal de Defesa Civil	
Telefones de acionamento			
Celular: (41)	**Fixo residencial:** (41) 3632-2119	**Fixo comercial:** (41) 3632-2119	**Outro:** (41) 99570-0184

Coordenadores Substitutos			
Responsável: Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso		**Função:** Secretária de Assistencia Social	
Telefones de acionamento			
Celular: (41) 99984-5223	**Fixo residencial:** (41) 3632-2119	**Fixo comercial:** (41) 3632-1136	**Outro:** (41) 3632-2119
Responsável: Guilherme Cruz		**Função:** Fiscal de Obras	
Telefones de acionamento			
Celular: (41)	**Fixo residencial:** (41) 3632-1136	**Fixo comercial:** (41) 3632-1136	**Outro:** (41) 3632-2119

7.3. Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

• Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior)

8. AÇÕES OPERACIONAIS

8.1. Monitoramento

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra a sua importância para que o município consiga antever as suas ações e consequentemente salve mais vidas quando for preciso.

Para este Plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.

Para isso é importante que o município referencie um responsável por estas coletas de dados através das estações de monitoramento, criando uma rotina de verificações e leituras dos instrumentos, e que este responsável esteja integrado com o sistema municipal de Defesa Civil.

IMPORTANTE: Vale ressaltar que quanto mais meios de monitoramento estiverem acionados em seu município, mais segura será a sua rede de proteção à população.

Responsáveis pelo monitoramento/atenção/alerta					
Responsável	**Função**	**Tel. acion.**	**Celular**	**Tel. resid**	**Tel. com**
David Gabriel Tschoke	COMPDEC	(41) 3632-1136	(41) 99570-0184	(41) 3632-1136	(41) 3632-1136
Rios: **sim** Morros: **sim** Réguas de Rios: **sim** Meteorológico: **sim** Estações Pluviométricas: **sim**					
Luis Fernando Mendes	Diretor Operacional Defesa Civil	(41) 3632-1136	(41) 99570-0184		(41) 3632-1136
Rios: **sim** Morros: **sim** Réguas de Rios: **sim** Meteorológico: **sim** Estações Pluviométricas: **sim**					

Rios monitorados no município		
Nome do rio	**Nível de atenção**	**Nível de alerta**
Rio Negro	05 metros	07 metros
	metros	metros
	metros	metros

Ações de Monitoramento	
Ação/Recurso	**Quantidade**
Quantidade de estações pluviométricas no município	**02**
Número de vezes por semana em que há monitoramento das encostas	**00**
Quantidade de réguas instaladas em rios	**01**
Número de vezes por semana em que há monitoramento dos rios	**01**
Quantidade de estações meteorológicas	**00**

8.2. Prioridades na gestão da ocorrência

1º Preservação e socorro a vida

2º Estabilização da situação crítica

3º Proteção a propriedade e meio ambiente

Importante: Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas em suas casas sempre que for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

9. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas instituições abaixo relacionadas, com os respectivos responsáveis e telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável

Socorro				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Salvamento	Corpo de Bombeiros	Sgt Joel Dutka	(41) 3627-1471	(47)
At. Pré-Hospitalar	Corpo de Bombeiros	Almir Mielk	(41) 3627-1471	(41)
Busca	Corpo de Bombeiros	Vinícius Michel Bineck	(41) 3627-1471	(41)
Evacuação	Corpo de Bombeiros	Djonas Maciel Cordeiro	(41) 3627-1471	(41)
Assistência às vítimas				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Cadastro	Secretaria de Assistência Social	Scheila Fuert Schroth	(41) 3632-2119	(41) [illegible]
Abrigamento	Secretaria de Assistência Social	Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso	(41) 3632-2119	(41) 99984-5223
Doações	Secretaria de Assistência Social	Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso	(41) 3632-2119	(41) 99984-5223
At. Médico Hospitalar	Secretaria de Saúde	Mayara Aparecida de almeida Grosskopf	(41) 3632-1291	(41) 99877-1852
Manejo de Mortos	Secretaria de Saúde	Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf	(41) 3632-1291	(41) 99877-1852
At. Grupos especiais	Secretaria de Ação Social	Kátia Regina Rudinik Cavalheiro Fragoso	(41) 3632-1036	(41) 99984-5223
Reabilitação de cenários				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Avaliação de Danos	Secretaria de Assistencia Social	Regiane Rauth	(41) 36321-1147	(41)
Decretação SE/ECP	Prefeitura Municipal	Maicon Grosskopf	(41) 3632-1136	(41)
Rec. Infraestrutura	Secretaria de Planejamento	Guilherme Cruz	(41) 3632-1136	(41)
Serviços Essenciais	Secretaria de Obras	Cleiton Neves	(41) 3632-1949	(41) 98847-8901
Segurança Pública	Policia Militar	Sub Ten Edgard Afonso Klaumann	(47) 3645-1107	(41)
Informações Públicas	Corpo de Bombeiro	Sgt Joel Dutka	(41) 3632-1471	(47)

10. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

O SCI é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

A correta utilização do Sistema de Comando de Incidentes permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:

- A segurança dos respondedores do incidente, bem como o de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Essa flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de forma correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o SCI deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;

Segue abaixo a estrutura envolvendo os atores municipais para a concepção do SCI, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:

Comando			
Instituição: Prefeitura Municipal	**Cargo:** Prefeito	**Nome:** Maicon Grosskopf	**Telefone:** (41)
Instituição: Secretaria de assistência Social	**Cargo:** Secretaria Municipal	**Nome:** Katia Regina Rudnick Fragoso	**Telefone:** (41) 99577-7706
Instituição: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	**Cargo:** COMPDEC	**Nome:** David Gabriel Tschoke	**Telefone:** (41) 99750-0184
Instituição: Corpo de Bombeiros	**Cargo:** 2° Sgt	**Nome:** Joel Dutka	**Telefone:** (47)

Staff de Comando				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Ligação	Corpo de Bombeiros	Regiane Rauth	(41) 3632-1471	(41)
Segurança	Policia Militar	Sub Ten Edgard Afonso Klaumann	(47) 3645-1107	(41)
Informações ao Público	Corpo de Bombeiros	Sgt Joel Dutka	(41) 3627-1471	(47)

Seções Principais				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Planejamento	Secretaria de Obras	Guilherme Cruz	(41) 3632-1136	(41)
Operações	Corpo de Bombeiros	Sgt Joel Dutka	(41) 3627-1471	(47)
Logística	Secretaria de Assistencia Social	Katia Regina Rudnick Fragoso	(41) 3632-1136	(41) 99157-9920
Finanças	Prefeitura Municipal	Silvana Teixeira Jung	(41) 3632-1136	(41)

Planejamento				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Unidade Situação	Corpo de Bombeiros	Regiane Rauth	(41) 3627-1471	(41)
Unidade Recursos	Secretaria de ação Social	Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso	(41) 3632-2119	(41) 99984-5223
Documentação	Corpo de Bombeiros	Regiane Rauth	(41) 3627-1471	(41)
Especialistas	Corpo de Bombeiros	Sgto Joel Dutka	(41) 3627-1471	(41)

Operações				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Área de Espera	Ginásio de Esporte	Alaor Bitencourt	(41) 3632-1479	(47)
Operações Aéreas	Corpo de Bombeiros	Sgt Joel Dutka	(41) 3627-1471	(47)
Sub. Socorro	Corpo de Bombeiros	Sgt Joel Dutka	(41) 3627-1471	(47)
Sub. Assistência	Secretaria de Ação Social	Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragosos	(41) 3632-2119	(41) 99577-7706
Sub. Reabilitação	Setor Rodoviário	Cleiton Neves	(41) 3632-1949	(41) 98847-8901
Sub. Decretação	Ginásio de Esporte	Alaor Bitencourt	(41) 3632-1479	(47)

Logística				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Unidade Suprimentos	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton Neves	(41) 3632-1949	(41) 98847-8901
Unidade Instalações	Planejamento	Guilherme Cruz	(41) 3632-1136	(41)
Unidade Apoio Op.	Secretaria de Viação e Serviços	Cleiton Neves	(41) 3632-1949	(41) 98847-8901
Unidade Alimentação	Secretaria de Assistencia Social	Katia Regina Rudnick Cavalheiro	(41) 3632-2119	(41) 99577-7706
Unidade Médica	Secretaria de Saúde	Mayara Aparecida Grosskopf	(41) 3632-1291	(41) 99877-1852
Unidade Comunicação	Comunicação	Julia da Cruz Gonçalves	(41) 3632-1136	(41)

Finanças				
Coordenador:	**Instituição:**	**Nome:**	**Tel. fixo:**	**Celular:**
Unidade Emp. Recursos	Vice Prefeito	Pedro Cavalheiro da Silva	(41) 3632-1136	(41)
Unidade Compras	Secretaria de Administração e Finanças	Pedro Cavalheiro da Silva	(41) 3632-1136	(41)
Unidade Custos	Secretaria de Administração e Finanças	Silvana Teixeira Jung	(41) 3632-1136	(41)

10.1. Organograma do SCI

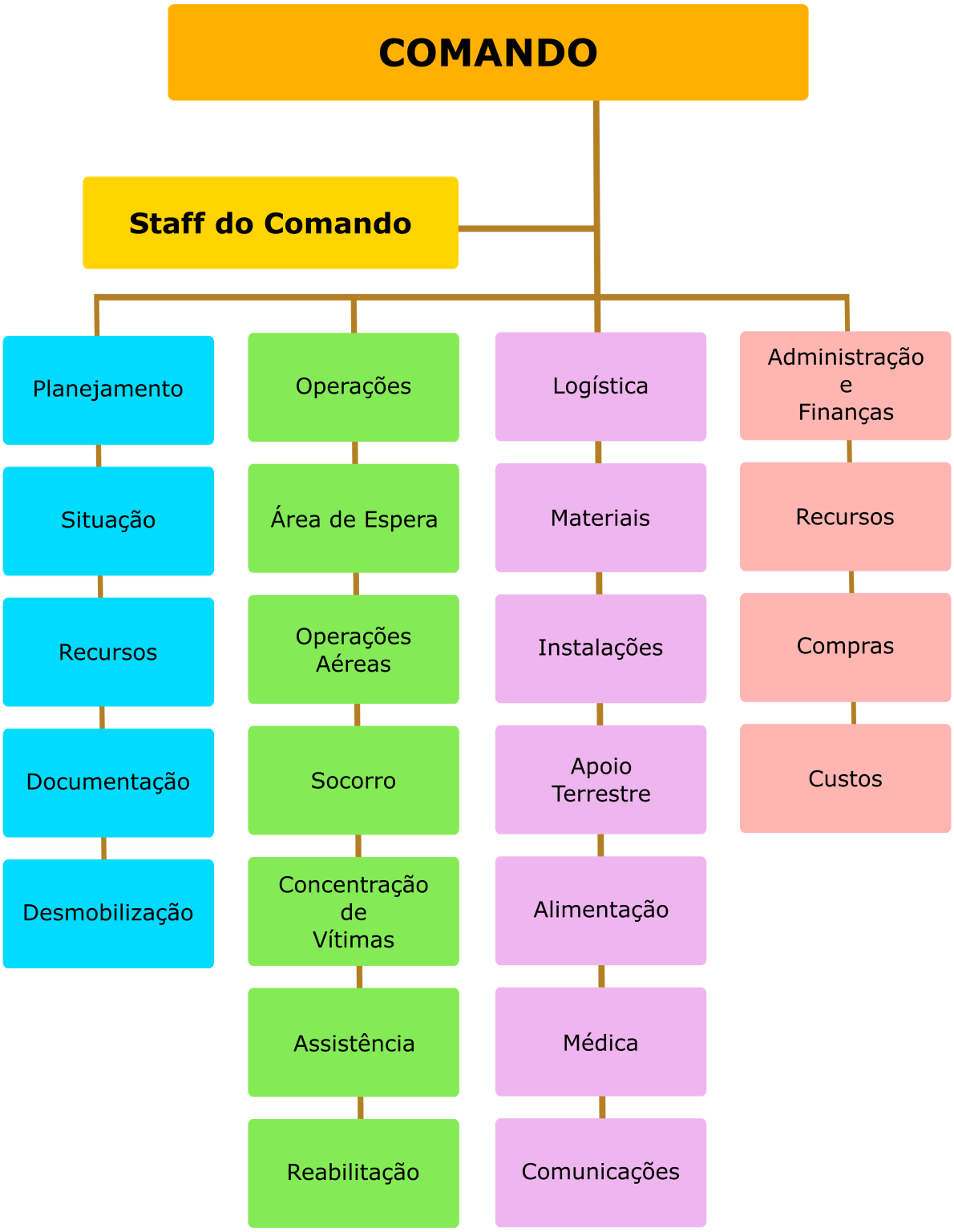

11. Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

• Manter um plano de chamada atualizado do pessoal do seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;

• Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;

• Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;

• Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

• Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

• Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;

• Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

• Certificar-se que todos os que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano saibam disso inclusive como e quando fazerem. Isso vale para as pessoas e para as instituições;

É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem os seus próprios planos, portanto esta verificação de compatibilidade e alinhamento deve ser realizada na concepção do plano e em suas revisões.